



EDITAL 08/2010 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA – MESTRADO

A Universidade Federal de Alfenas (Unifal-MG), através de sua Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, faz saber que estão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o Programa de Pós-graduação em Química (Mestrado), nas áreas de concentração: 1) *Físico-química*; 2) *Química Analítica*; 3) *Química Inorgânica* e 4) *Química Orgânica*.

1 - DAS VAGAS

O número de vagas a serem oferecidas e os respectivos orientadores disponíveis para orientação está publicado no site do programa (<http://www2.unifal-mg.edu.br/ppgquimica/>).

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para se inscrever o candidato deverá estar **cursando o último período ou ser portador de diploma**, certificado ou declaração de conclusão de curso superior de Química, Farmácia, Física ou Ciências Biológicas. Para portadores de diploma de graduação em outras áreas, a inscrição estará condicionada à aprovação do colegiado do curso. O aluno concluinte poderá inscrever-se desde que apresente no ato da matrícula, declaração oficial de sua colação de grau, ou o diploma de graduação.

2.2 Período de inscrição: de 03 de maio de 2010 a 18 de junho de 2010.

2.3 Local de Inscrição: exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico: <http://www2.unifal-mg.edu.br/ppgquimica/> no link seleção e ingresso.

2.4 Para se inscrever o candidato deverá:

- 2.4.1. Acessar o endereço eletrônico <http://www2.unifal-mg.edu.br/ppgquimica/>
- 2.4.2 Preencher a ficha de inscrição;
- 2.4.3 Imprimir o comprovante de inscrição.

2.5 O candidato deverá apresentar, na Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação, até o dia e horário do início da prova escrita e os seguintes documentos:

- a) comprovante de inscrição;
- b) carteira de identidade (original e cópia);
- c) histórico escolar (original e cópia);
- d) diploma, ou certificado de conclusão de curso, ou comprovante de que está cursando o último período de Química, Farmácia, Física, ou Ciências Biológicas (original e cópia);
- e) currículo do sistema de currículos Lattes documentado;

Obs.: Os documentos originais não ficarão retidos, servirão apenas para conferência de autenticidade.

2.6 No caso de candidato deficiente, este deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência da qual é portador, se necessita de condições especiais para a realização das provas. Informações: tel (35) 3299-1067 ou e-mail: pgquimica@unifal-mg.edu.br

3 - SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será composto pelas etapas abaixo descritas e será realizada nos dias **07 e 08 de julho de 2010**, constando de:

- a) Prova escrita de conhecimentos específicos, no dia **07 de julho de 2010, das 9:00 às 12:00 horas, na sala K207** (prova eliminatória);
- b) Prova de proficiência em inglês - tradução de texto científico, no dia **07 de julho de 2010, das 14:00 às 15:00 horas, na sala K207** (prova classificatória);
- c) Análise de *currículo Lattes* (prova classificatória);
- d) Entrevista em sessão pública, sendo vedada a presença dos demais candidatos, do dia **08 de julho de 2010, a partir das 14 horas, na sala K207**. A entrevista será realizada apenas com os candidatos aprovados na prova escrita.

3.2 O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas do exame (a, b, d), será considerado desistente.

3.3 A relação dos alunos selecionados será afixada na secretaria da Coordenação de Pós-Graduação, assim como disponibilizada na home page da UNIFAL-MG (<http://www.unifal-mg.edu.br>, links pós-graduação/mestrado) no dia 09 (nove) de julho de 2010.

3.4 Não serão fornecidos em nenhuma hipótese resultados por telefone.

4 - PROGRAMA PARA A PROVA ESCRITA

- 1) Físico-Química: 1º e 2º princípios da termodinâmica;
- 2) Química Analítica: Equilíbrio químico e volumetria de neutralização.
- 3) Química Inorgânica: Ligações químicas e geometria molecular;
- 4) Química Orgânica: Acidez / basicidade de compostos orgânicos e estereoquímica.

Bibliografia básica

- 1) ATKINS, P.W. **Físico-Química**. 7ª ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos Científicos Editora S.A. Vol. 1, 2004.

- 2) SKOOG, D. A, WEST, D., HOLLER, F. J. CROUCH, S. R. **Fundamentos de Química Analítica**. 8a Edição, Pioneira, São Paulo, 2006.
- 3) SHRIVER, D.F. **Química Inorgânica**, 3e ed. Porto Alegre:Bookman, 2003.
- 4) SOLOMONS, T., GRAHAM, W. **Química orgânica**. 7ª ed., Rio de Janeiro: Livros Técnicos Científicos Editora S. A., 2001.

5 – DA FORMA DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

5.1 A avaliação será feita por uma Comissão de Avaliação, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química da **Unifal-MG**, homologada pela Câmara de Pós-graduação – CPG, considerando os critérios estabelecidos neste Edital.

5.2 A pontuação máxima de cada etapa do exame de seleção será:

5.2.1 Prova Escrita: 48 pontos (12 pontos por área de concentração);

5.2.2 Prova de proficiência em inglês: 12 pontos;

5.2.3 Currículo Lattes: 20 pontos;

5.2.3 Entrevista: 20 pontos.

5.3 O candidato deverá comparecer ao local das provas com no mínimo 30 minutos de antecedência para checagem e assinatura da lista de presença. Não será permitida a entrada na sala após o horário de início da prova. O candidato deverá rubricar todas as folhas da prova.

5.4 A Prova Escrita de conhecimentos em Química será eliminatória e consistirá de questões dissertativas que deverão ser respondidas sem consulta de material. **Para ser aprovado o candidato deverá obter nota mínima de 6 (seis) na(s) área(s) de concentração(s) assinalada(s) no formulário de inscrição.** A duração da prova será de, no máximo, 3 (três) horas (ver Anexo I). A Prova Escrita deverá ser mantida em envelope lacrado e rubricado, pelos membros da Banca Examinadora, até o momento da correção.

5.5 A Prova de proficiência em inglês consistirá em tradução de texto científico, com duração de 60 (sessenta) minutos, sendo permitido o uso de dicionário nos primeiros 10 (dez) minutos da prova, sendo 5 (cinco) a nota mínima para aprovação. A Prova deverá ser mantida em envelope lacrado e rubricado, pelos membros da Banca Examinadora, até o momento da correção.

5.6 Na análise do currículo Lattes dos candidatos a nota máxima será 20 (vinte), atribuída ao candidato com maior pontuação no currículo. Para os demais candidatos a nota será proporcional em relação à pontuação do primeiro colocado (ver Anexo II). A documentação comprobatória (cópia xerográfica) deverá ser ordenada e numerada de acordo com os itens apresentados no currículo Lattes. O candidato deverá apresentar até o dia e horário do início da prova escrita o currículo Lattes documentado conforme exigido no item 2.5.

5.7 A entrevista será conduzida de modo a avaliar o conhecimento sobre a área de química, a disponibilidade para a realização do Curso de Mestrado e das atividades pertinentes a ele, e também uma arguição sobre a produção científica apresentada pelo

candidato no currículo Lattes e seu rendimento acadêmico, como descrito no Anexo III deste edital.

5.8 Para a concessão de bolsa os candidatos serão classificados na ordem decrescente de sua nota final. Em caso de empate, será escolhido o candidato que tiver obtido a maior nota da análise de prova escrita (**considerando o somatório das notas obtidas nas 4 áreas de concentração**).

5.9 Para o cálculo da nota final do candidato será considerado o somatório das quatro avaliações descritas no item 5.2: nota na prova escrita (**considerando o somatório das notas obtidas nas 4 áreas de concentração**) + nota na prova de proficiência em inglês + nota na análise de currículo Lattes + nota da entrevista.

5.10 O candidato terá o prazo de 5 dias corridos para interpor recurso junto a Câmara de Pós-Graduação (CPG) a partir da publicação dos resultados.

5.11 Os casos omissos serão julgados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química da **Unifal-MG**.

6 - MATRÍCULAS

6.1 Realizada a seleção, o candidato aprovado/classificado deverá efetivar a sua matrícula inicial e nas disciplinas do segundo semestre de 2010 na **Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação, em data a ser divulgada nos dias do exame de seleção**.

6.2 No ato da matrícula, o aluno deverá, obrigatoriamente, apresentar **carta de aceite** do orientador credenciado na área de concentração de escolha do candidato.

6.3 Para a sua efetivação serão exigidos:

- 6.3.1 Preenchimento de formulário próprio fornecido pela Secretaria, assinado pelo aluno e por seu orientador, e posteriormente, pelo Coordenador do curso;
- 6.3.2. Original e cópia do diploma ou certificação de conclusão de curso superior;
- 6.2.3 Histórico escolar (original e cópia);
- 6.2.4 Prova de quitação com o serviço militar (Cópia);
- 6.2.5 Cadastro de pessoa física – CPF (Cópia);
- 6.2.6 Duas (2) fotografias 3 x 4 (recentes);
- 6.2.7 Cédula de Identidade (original e cópia).

6.4 Será considerado desistente e, portanto, eliminado do exame de seleção, o candidato classificado que não comparecer para efetuar sua matrícula na data acima citado.

7 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 O candidato aprovado no exame de seleção deve dedicar-se ao curso de pós-graduação em regime de tempo integral.

7.2 A aprovação do candidato no exame de seleção do curso **não implica na concessão automática de bolsa.**

7.3 Maiores informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Química poderão ser obtidas no endereço eletrônico <http://www2.unifal-mg.edu.br/ppgquimica/>

7.4 O candidato eliminado no processo seletivo terá o prazo máximo de 30 dias, contados a partir do resultado final do processo seletivo, para retirar sua documentação na secretaria da Coordenação de Pós-graduação. Logo após esse prazo a documentação será eliminada.

7.5 O horário de funcionamento da Secretaria é de segunda a sexta-feira de 08 às 11 horas. .

Alfenas, 29 de abril de 2010.

Prof. Dr. Cláudio Viegas Junior
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação

ANEXO I – CRITERIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Na Prova Escrita, serão observados os seguintes fatores:

- a) (até 70%) Domínio do conteúdo bibliográfico indicado;
- b) (até 20%) Formulação textual das respostas com clareza e objetividade;
- c) (até 10%) Uso correto da Língua Portuguesa.

ANEXO II – CRITERIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Na avaliação do *currículo Lattes*, serão atribuídos os seguintes pontos para as atividades abaixo:

Atividades	Pontos
1. Formação acadêmica	
1.1. Mestrado Stricto Sensu	1 (máximo de 1 ponto)
1.2. Especialização em áreas da Química ou Correlatas	0,5 (máximo 0,5 pontos)
1.3. Aperfeiçoamento em Química ou áreas correlatas	0,005/hora (máximo 1 ponto)
2. Atuação profissional	
2.1. Docência em magistério superior	0,1/semestre (máximo 1 ponto)
2.2. Docência em magistério fundamental e médio	0,05/semestre (máximo 0,5 ponto)
2.3. Pesquisa	0,5/semestre (máximo 5 pontos)
2.4. Extensão	0,1/semestre (máximo 1 ponto)
2.5. Outras atividades profissionais em Química ou área correlata	0,2/semestre (máximo 2 ponto)
3. Atividades complementares durante o curso de graduação	
3.1. Estágio extracurriculares em Química ou área correlata	0,0025/hora (máximo 200h/ano)
3.2. Monitoria	0,25/semestre (máximo 1 ponto)
3.3. Iniciação científica	0,5/semestre (máximo 5 pontos)
3.4. Extensão	0,25/projeto (máximo 1,5 pontos)
3.5. Curso de formação extracurricular em áreas da Química ou afim	0,005/hora (máximo 1 ponto)
3.6. Aprovação com nota superior a 7,5 (75%) em disciplina de Pós-graduação Stricto Sensu de curso da área de Química ou afim recomendado pela CAPES, como aluno especial, nos últimos 24 meses	0,5/crédito (máximo 4 pontos)
4. Atividades de atualização após a graduação:	
4.1. Curso de atualização em áreas da Química ou afim sem carga horária	0,05/curso (máximo 1 ponto)
4.2. Curso de atualização em áreas da Química ou afim com carga horária	0,05/hora (máximo 1 ponto)
5. Produção científica	
<i>Participação em Congressos/Simpósios/Workshops</i>	
5.1. Internacional	0,1/evento (máximo 1 ponto)
5.2. Nacional	0,05/evento (máximo 1 ponto)
5.3. Regional ou Local	0,025/evento (máximo 1 ponto)
<i>Trabalho apresentado em eventos publicado na forma de resumo ou painel:</i>	

5.4. Internacional	0,5/trabalho (máximo 5 pontos)
5.5. Nacional	0,3/trabalho (máximo 3 pontos)
5.6. Regional e Local	0,1/trabalho (máximo 1 ponto)
<i>Trabalho oral apresentado em evento científico:</i>	
5.7. Internacional	0,7/trabalho (máximo 7 pontos)
5.8. Nacional	0,4/trabalho (máximo 4 pontos)
5.9. Regional e Local	0,2/trabalho (máximo 2 pontos)
<i>Trabalho completo aceito ou publicado em periódico:</i>	
5.10. Internacional	3/trabalho (máximo 30 pontos)
5.11. Nacional	1/trabalho (máximo 10 pontos)
5.12. Regional e Local	0,5/trabalho (máximo 5 pontos)
 <i>Manuscrito submetido para publicação em periódico (com comprovação de submissão):</i>	
5.13. Internacional	0,5/manuscrito (máximo 2,5 pontos)
5.14. Nacional	0,3/manuscrito (máximo 1,5 pontos)
5.15. Regional ou Local	0,1/manuscrito (máximo 0,5 ponto)
<i>Outras produções na área de Química ou afim:</i>	
5.19. capítulo de livros, livros	2/trabalho (máximo 20 pontos)
5.20. Palestras/cursos ministrados	0,5/atividade (máximo 5 pontos)
5.21. Distinções e prêmios recebidos	0,5/pontos/atividade (máximo 1 ponto)
<i>Propriedade Intelectual:</i>	
5.22. Pedido de depósito de patente com protocolo	1/trabalho (máximo 3 pontos)
5.23. Patente concedida	10/trabalho (máximo 20 pontos)

ANEXO III – CRITERIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

O desempenho do candidato(a) na entrevista será avaliado de acordo com os seguintes critérios:

- Argüição sobre a produção científica apresentada pelo candidato no currículo Lattes e seu rendimento acadêmico **(40%)**.
- Disponibilidade para a realização do Curso de Mestrado e das atividades pertinentes a ele **(20 %)**.
- Conhecimento sobre a área de Química **(40%)**.

Prof. Dr. Claudio Viegas Junior
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação